

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR Nº 2017/2

O Grupo Kroton de Salvador torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, destinado à contratação de Professor para atender à Faculdade Delta – Unime Salvador, no Curso de Farmácia.

**1 – Do local, período e horário das inscrições:**

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas na Gerência Operacional (RH) da Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado na Rua Jairo Simões nº 3172 - Imbuí, no período de **13 a 18 de Julho de 2017, de 09h às 17h.**

**2 – Dos requisitos para inscrição:**

Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, no modelo do Anexo III, dirigido ao Recurso Humanos, acompanhado do **novo modelo** Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, com os seguintes documentos:

2.1 – Cédulas de Identidade (Civil/Militar) (cópia autenticada em cartório);

2.2 – C.P. F (cópia autenticada em cartório);

2.3 – Comprovante de Quitação de Serviço Militar (cópia autenticada em cartório);

2.4 – Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório);

2.5 – Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone...) (cópia autenticada em cartório);

2.6 – Diplomas de Graduação especificados neste Edital, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, reconhecido pela CAPES, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);

É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

**3 – Da comissão examinadora:**

A Comissão Examinadora de cada seletivo será composta por três membros integrantes do Grupo Kroton de Salvador.

#### **4 – Da data, horário e local de realização das provas:**

As provas do Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade Delta – Unime Salvador nas datas, local e nos horários de acordo com o estabelecido no Anexo II.

#### **5 – Dos impedimentos:**

Não poderão participar do Processo Seletivo:

5.1 – Candidatos que não atendam aos requisitos especificados neste edital.

#### **6 – Da realização das provas:**

6.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante:

a) Prova Didática sobre os temas estabelecidos pela Coordenação e informados aos candidatos.

b) Prova de Títulos, com julgamento do Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, de cada candidato.

6.2 – A prova de didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da disciplina e matéria, terá a duração máxima de 20 minutos.

6.3 – Ao iniciar a prova de didática, o candidato deve apresentar à Banca Examinadora, o seu Plano de Aula (2 vias).

6.4 – A Faculdade Delta – Unime Salvador disponibilizará recurso de multimídia (Datashow) para o processo seletivo.

6.5 – A análise do Currículo *Lattes* do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I.

6.6 – Poderá ser dispensado da seleção, o candidato único portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção.

#### **7 – Da classificação:**

7.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) , sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7.2 – A Comissão Examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção nos murais da IES ou no site, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador.

**8 – Da validade da seleção e do regime de trabalho:**

8.1 – A validade da seleção é por 1(um) ano, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos Cursos, em Regime de Trabalho Celetista.

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) A maior nota na prova didática;
- b) Maior experiência em outras IES;
- e) Maior idade.

**9 – Dos recursos:**

9.1- Sempre que se julgarem prejudicados, os candidatos terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos, ao Conselho Superior da Faculdade Delta – Unime Salvador, devendo dar entrada do pedido no Departamento De Pessoal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador

*Kleber Rana Fernandez*  
**Diretor – Unime Salvador**

Salvador, 12 de julho de 2017.

**ANEXO I**

**VAGAS OFERTADAS**

CURSO	MATÉRIAS	TITULAÇÃO MÍNIMA	Nº DE VAGAS
FARMÁCIA	Tecnologia Farmacêutica I e Tecnologia Farmacêutica II	Graduação em Farmácia, com título, no mínimo, de especialista na área ou área afim.	01

*Kleber Rana Fernandez*  
**Diretor – Unime Salvador**

Salvador, 12 de julho de 2017.

**DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.**

A prova Didática para o Processo Seletivo será realizado na Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado na Rua Professor Fernando Rocha, 326, Paralela, dias **19 de julho de 2017 às 09 h.**

Os candidatos serão informados do tema e horário da prova didática por *email* e telefone, sendo de responsabilidade do mesmo a verificação dos dados de contato entregues quanto do ato da inscrição.

*Kleber Rana Fernandez*  
**Diretor – Unime Salvador**

Salvador, 12 de julho de 2017.

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME:**

\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

\_\_\_\_\_

**CEP:**

\_\_\_\_\_

**FONE:**

Vem requerer ao Departamento de Pessoal a inscrição no Processo Seletivo para Professor do Curso de:

\_\_\_\_\_

Para o que anexa os seguintes documentos e cópias autenticadas:

- a) ( ) Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
- b) ( ) C.P.F. (cópia autenticada em cartório);
- c) ( ) Título Eleitoral (cópia autenticada em cartório);
- d) ( ) Comprovante de residência (cópia autenticada em cartório);
- e) ( ) Diploma de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria ou disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
- f) ( ) Diplomas de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);
- g) ( ) Novo modelo Currículo *Lattes*, todas às comprovações informadas (*Lattes*);
- h) ( ) Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe (cópia autenticada em cartório).

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

**Local/data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

.....(Destaque)  
**NOME DO CANDIDATO**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**